



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 007/2016

### DADOS DO PROJETO:

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte
Título do projeto:	Competições Internacionais de Canoagem
N° do processo ME:	58.701.003622/2015-67
SLIE:	1510116-99
Data da publicação no DOU:	11 de Abril 2016
Resumo das atividades do projeto:	O desenvolvimento deste projeto pretende custear a participação dos atletas convocados para as Seleções Nacionais de Canoagem Slalom, Canoagem Velocidade e Paracanoagem em 36 eventos internacionais do calendário oficial das modalidades, na categoria de esporte de rendimento.

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s):

### I - OBJETO

1.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços, consiste na aquisição de UNIFORMES para os atletas utilizarem em viagens, treinos e competições, conforme especificações no quadro abaixo:

Bens	Descrição	Quantidades
Calça Legging de Compressão	Calça Legging de Compressão para utilização treinamentos e competições.	120
Calça "Quebra Vento"	Calça Quebra Vento para utilização em viagens, treinamentos e competições.	120
Camiseta de Compressão com Manga Longa	Camiseta de Compressão com Manga Longa para utilização em treinamentos e competições.	120
Jaqueta forrada	Jaqueta forrada (chuva e vento) para utilização em viagens, treinamentos e competições.	120
Jaqueta "Quebra Vento"	Jaqueta "Quebra Vento" para utilização em viagens, treinamentos e competições.	120



Moletom com capuz	Moletom com capuz para utilização em viagens, treinamentos e competições.	120
-------------------	---	-----

1.2 As propostas deverão ter os valores unitários por item devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.

1.3 A empresa deverá fornecer os uniformes conforme a necessidade da contratada (vide termo de referência – Anexo I), sendo que o período de vigência desse contrato será de até 2 (dois) anos.

1.4 Os layouts finais e tamanhos dos uniformes serão informados após o certame tendo em vista que aguarda a definição e serão previstos de acordo com provas para adequação dos tamanhos aos atletas e também de acordo com os ajustes das logomarcas junto aos patrocinadores e apoiadores da entidade.

## II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Fernanda Sabim, ou via e-mail, para os endereços eletrônicos: [compras@canoagem.org.br](mailto:compras@canoagem.org.br), ou até as 10:00 horas do dia 15/06/2016.

2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

2.3 As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

<p>A. DADOS DO SOLICITANTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM CNPJ: 92.893.155/0001-12 Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR</p> <p>B. DADOS DO CONVÊNIO: Título do projeto: Competições Internacionais de Canoagem Nº do processo ME: 58.701.003622/2015-67 SLIE: 1510116-99</p> <p>C. DADOS DO OFERTANTE: Identificação do fornecedor (razão social) Papel timbrado Número CNPJ; Endereço completo Telefone/fax E-mail</p> <p>D. DESCRIÇÃO</p>
--



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Detalhar o serviço/produto, em conformidade com o objeto do citado neste documento

Valor unitário por peça

Valor valor total cada peça:

Valor total para todas as peças:

#### E. PAGAMENTO

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados

#### F. EMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes DD/MM/AAAA.

#### G. CONTATO

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

#### H. PRAZO DE ENTREGA

Descrever os prazos de entrega do serviço/produto a serem entregues

#### I. ENTREGA

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos e frete.

#### L. PRAZO DE VALIDADE

A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

### III – EXAME DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A Entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta Cotação Prévia de Preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.

### IV – DOCUMENTAÇÃO

**Confederação Brasileira de Canoagem**

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



4.1 Para ser declarado vencedor, o ofertante da melhor proposta, nos termos do item III desta Cotação Prévia, deverá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis após o contato do comprador a seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE):

1. Ato constitutivo (contrato social);
2. Comprovante de inscrição no CNPJ;
3. Documentos do representante legal do ofertante (CPF e RG)
4. Certidões Negativas: INSS/Tributos Federais e Dívida Ativa da União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Municipal e Estadual.

4.2 O resultado do procedimento será divulgado até o dia 20/06/2016 no site da Entidade, na sessão de compras.

4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a Cotação Prévia de Preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

4.4 O ofertante vencedor deverá mensalmente apresentar, comprovantes da quitação das obrigações trabalhistas vencidas, especialmente, do pagamento dos salários/remuneração e da entrega dos vales transporte e auxílio-alimentação de todos os empregados da ofertante, que trabalharam na execução dos serviços e outros quando solicitado pela Entidade e constantes no contrato a ser firmado.

## V- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de Cotação Prévia de Preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, hospedagem e alimentação que porventura sejam necessários a completa execução do objeto deste edital.

5.4 O pagamento pela prestação dos serviços previstos neste Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, durante o curso da execução dos trabalhos. Situações excepcionais poderão ser analisadas pela Entidade e decididas a seu critério.

5.5 O ofertante deverá possuir todas as licenças, inscrições e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto desta Cotação Prévia de Preços.

5.6 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços e no formulário que o integra.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



5.7 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083 2600 ou do endereço eletrônico: [compras@canoagem.org.br](mailto:compras@canoagem.org.br).

Curitiba, 01 de junho de 2016.

João Tomasini Schwertner  
Presidente



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



## TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

JUSTIFICATIVA: A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa com vistas ao cumprimento do pactuado no convênio firmado com o Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira de Canoagem, de modo que suas atribuições sejam desempenhadas satisfatoriamente justifica a aquisição de uniformes esportivos para a utilização em viagens, treinos e competições; devidamente descrito, caracterizado e especificado nesse Termo de Referência, para Atletas do Centro de Treinamento de Canoagem Velocidade, Curitiba/PR.

### Programação de compra:

Descrição itens	Junho 2016
Calça Legging de Compressão	120
Calça "Quebra Vento"	120
Camiseta de Compressão com Manga Longa	120
Jaqueta forrada	120
Jaqueta "Quebra Vento"	120
Moletom com capuz	120

**Tamanhos:** PP, P, M, G, GG, GGG

**Layout das roupas:** Para o fornecimento dos uniformes a adjudicatária deverá observar as especificações abaixo, no tocante a: quantidade, tipo, cores, logomarcas (a confirmar após a finalização do certame) e layout.

**Confederação Brasileira de Canoagem**

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping

## Paleta de Cores

Cores Primárias	
<p><b>Verde BNDDES</b> Pantone 351 C / Pantone 355 U C100 M90 Y00 K00 R00 G153 B04</p>	<p><b>Azul BNDDES</b> Pantone 287 C / Pantone 282 U C100 M70 Y00 K20 R00 G66 B100</p>
Cores Secundárias	
<p><b>Verde Claro BNDDES</b> Pantone 355 C / Pantone 355 U C85 M75 Y00 K00</p>	<p><b>Azul Claro BNDDES</b> Pantone 300 C / Pantone 3005 U C100 M45 Y00 K00</p>
Cores Terciárias	
<p><b>Prata Esverdeado</b> Pantone 351 C / Pantone 8203 U</p>	<p><b>Prata</b> Pantone 877 C / Pantone 874 U</p>
<p><b>Pantone 565 C / Pantone 569 U</b> C100 M0 Y00 K15</p>	<p><b>Pantone 647 C / Pantone 634 U</b> C90 M10 Y0 K10</p>
<p><b>Pantone 7479 C / Pantone 7433 U</b> C35 M0 Y35 K0</p>	<p><b>Pantone 645 C / Pantone 645 U</b> C15 M10 Y0 K30</p>

## 1.10. Paleta de Cores

A paleta de cores é um componente fundamental do novo sistema visual.

As cores primárias são o Verde BNDDES, Azul BNDDES e o Branco. O Verde BNDDES deve ser sempre a cor predominante em todas as comunicações institucionais e, junto com o Branco, forma a base da nossa identidade visual.

O Verde Claro BNDDES e o Azul Claro BNDDES formam a paleta de cores secundária. Têm como finalidade dar apoio às cores primárias e enriquecer nossa linguagem visual. Devem ser utilizados para identificação menor, com conteúdo menos crítico.

As cores terciárias consistem no Branco, no seu espectro de matizes que combinam com as cores primárias e secundárias, e deverão ser utilizadas apenas em detalhes.

Quando necessário, devem ser utilizadas as cores terciárias entre as cores primárias e as secundárias, de maneira fluida.

Cuidado com o uso do preto, que o uso de uma cor de fundo ou de um elemento não dispensa jamais o controle visual por meio da amplitude de tons, de modo a evitar problemas nas condições de fornecimento e no material a ser aplicado.

\* Pantone é marca registrada da Pantone Inc., EUA.

Reprodução autorizada para fins de divulgação institucional, desde que seja feita com o devido cuidado e respeito aos direitos autorais. Proibida a reprodução sem o devido crédito.

### 1. Calça de Compressão

Tamanho: PP, P, M, G, GG, GGG

Logomarcas: Sem aplicação

**Composição:** Calça em Tecido e fio de costura especial, Poliamida com elastano, acabamento especial, logos em serigrafia. **Cor preto.**



### 2. Calça "Quebra Vento" e Jaqueta "Quebra-Vento"

Tamanho: PP, P, M, G, GG, GGG

Logomarcas: Na posição indicada pelo layout (demais a confirmar junto a patrocinadores)

**Composição calça:** Poliéster, fundo com elástico, produto poderá ser utilizado para proteção contra chuva.

**Composição Jaqueta:** Poliéster com capuz e manga longa com elástico no punho, produto poderá ser utilizado para proteção contra chuva. Cor: Azul BNDES



### 3. Camiseta de Compressão com Manga Longa

Tamanho: PP, P, M, G, GG, GGG

Logomarcas: Na posição indicada pelo layout (demais a confirmar junto a patrocinadores)

**Composição:** Camisa em Tecido e fio de costura especial, Poliamida com elastano, acabamento especial, logos em serigrafia. **Cor: Preto.**



### 4. Jaqueta forrada

Tamanho: PP, P, M, G, GG, GGG

Logomarcas: Na posição indicada pelo layout (demais a confirmar junto a patrocinadores)

**Composição:** Jaqueta com zíper em Tecido em microfibra com forro, punhos e barra traseira em ribana, acabamento especial logos em serigrafia ou bordado. **Cor: Azul e Verde BNDDES.**



### 5. Moletom com Capuz (Layout a ser desenvolvido)

Tamanho: PP, P, M, G, GG, GGG

Logomarcas: Na posição indicada pelo layout (demais a confirmar junto a patrocinadores)

**Composição:** Tecido Algodão e poliéster, bolso estilo canguru, com capuz, logos em serigrafia ou bordado. **Cor: Azul e Verde BNDDES.**



### Informações gerais

A grade para compra poderá sofrer alterações, sendo que estas serão informadas ao fornecedor com a antecedência.

Qualquer alteração em quantidade, cor, especificação e demais características das peças deverão ser informadas imediatamente informadas ao fornecedor, e este deverá proceder com as tratativas de troca e adequações necessárias para atender a CBCa dentro do que foi fixado nos layouts dos uniformes.

A aplicação de logos dos patrocinadores e apoiadores nas peças poderá ser solicitada, sendo assim os fornecedores interessados em participar do processo deverão incluir em suas propostas os valores relativos a serigrafia dos mesmos nas respectivas peças.

A taxa para as respectivas entregas das roupas deverá constar na proposta de preços do fornecedor.

Os layouts relativos ao edital de cotação prévia poderão ser solicitados pelo e-mail [compras@canoagem.org.br](mailto:compras@canoagem.org.br).